

OFÍCIO nº. 367/2021/FNE/SEA/SE-MEC

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

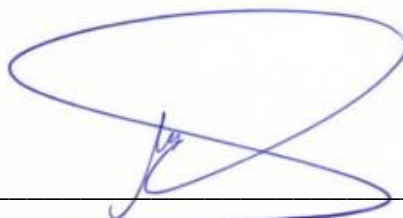
À Senhora
Denise Estorilho Baganha
Coordenadora do Fórum Estadual de Educação do Paraná – FEE/PR

Assunto: **Resposta – dilação de prazo para realização das etapas da CONAE no Paraná.**

Prezada Coordenadora,

1. Ao cumprimentá-la, reportamo-nos a respeito o Ofício nº 002/2021 – FEE, de 26/11/2021, que solicita dilação de prazo para a realização das etapas municipais/Intermunicipais e Estadual das Conferências de Educação do Paraná, que precedem a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, que será realizada em novembro de 2022, em Brasília/DF.
2. Conforme deliberação da 6ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Educação, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, de modo virtual, foi favorável a decisão deste colegiado a prorrogação das Conferências de Educação do Estado do Paraná: Municipais/Intermunicipais até o dia 29 de abril de 2022 e a Estadual até o dia 30 de junho de 2022. Ressaltamos, que o prazo estabelecido para a Conferência Estadual está resguardado de possíveis implicações com a justiça Eleitoral.
3. Desejamos êxito e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



MANOEL HUMBERTO GONZAGA LIMA

Coordenador do Fórum Nacional de Educação